



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/CMPR/2024, DE 10/06/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 12 (doze) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custeardespesas, no período de 09 ate 13 de junho de 2024, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para buscar recursos, conforme solicitação e ofício, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 065, 066 e 068/CMPR/2024.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

ELÍAS ANDRIATO RIBEIRO – VEREADOR/PRESIDENTE

CPF. ***.228.***-53

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR

CPF. ***.486.***-92

04 (quatro) diárias com pernoite pernoite no valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo de QRA4B86, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

10/06/24 À 10/07/24

Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024

I.E.S.L., no uso de suas atribuições legais que lhe confere as disposições estatutárias,

Resolve:

Art 1º NOMEAR Os Membros abaixo relacionados para constituir as seguintes Comissões: Licitação e Compras e Recebimento, aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024(dois mil e vinte e quatro), para atender o Instituto Educacional Sargento de Lima – I.E.S.L., na execução do Processo nº 0005.001910/2024-45, que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, e o Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO, para que seja adquirido **Material de Consumo, Material Gráfico e Serviços diversos e de Locações**. Comissões de Licitação e Compras: Luciene de Almeida Santos – PRESIDENTE, Evelllyn Bianneth Arraiz Aranguren – SECRETÁRIO(a), Jéssica Regina Mendonça da Silva – MEMBRO(a). Comissões de Recebimento: Luciana Aparecida de Oliveira – PRESIDENTE, Aparecida fatinanse jussani – SECRETARIO(a), Cleusa Maria André – MEMBRO(a).

Presidente Médici/RO, 27 de maio de 2024

JOÃO ALVES GUERRA

Presidente Instituto Educacional Sargento de Lima.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F2701BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N. 001/2024**

Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO, CNPJ nº 08.826.487/0001-78, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000, sociedade civil de fins não econômicos. **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/I.E.S.L./2024. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE. PROCESSO Nº 0005.001910/2024-45. Fomentante: Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL. Fomentada: Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO. Torna-se público a quem interessar, que o Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000, realizará contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de Consumo, Material Gráfico, Serviços Diversos e de Locações para o "6º Encontro Estadual dos Militares Mirins do Estado de Rondônia na cidade de Presidente Médici – RO", com critério de julgamento menor preço no valor do lote. Prazo para recebimento de propostas por meio eletrônico: 02 dias úteis, a contar da publicação. Encerramento: às 23h59min do 3º (terceiro) dia, decorrida a publicação do presente Aviso. Endereço eletrônico: institutosargentodelima@gmail.com, Prazo para recebimento de propostas presencial: doze de junho de dois mil e vinte e quatro (12-06-2024), impreterivelmente até às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), (horário de Rondônia), na sede do Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000. Critério de Julgamento: Menor preço no valor do lote. Instituto Educacional Sargento de Lima adquira os bens e serviços (melhor descritos no plano de trabalho). Prazo de entrega: máximo até o dia 14 de junho de 2024, para o fornecimento dos bens e serviços. Os recursos são provenientes do Processo nº 0005.001910/2024-45, que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, e o Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO, através da classificação Orçamentária, Esfera Fiscal, Unidade Orçamentária 32001, Programa de Trabalho 27.812.2094.1149.114902, Função 27 Desporto e Lazer, Subfunção 812 Desporto Comunitário, Programa 2094 2094 Desenvolvimento do**

Desporto e Lazer, Ação 1149 Apoiar Entidades Desportivas PRODESP, Subação 114902 Apoiar Entidades Desportivas PRODESP, Fonte Recurso 1.500.0.07011 identificação das transferências oriundas de emenda parlamentar do Deputado número 11, Natureza Despesas 33.50.41.01 Contribuições. Valor global do ajuste é de **R\$ 105.000,00**, (cento e cinco mil reais), sendo participação financeira da SEJUCEL/RO de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), e a contrapartida da Fomentada de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) a título de **Serviços de Coordenação Geral do Evento**, cujos recursos serão manuseados no Banco do Brasil S/A, à Agência 1405-2, Conta Corrente nº. **27.425-9**, Poupança Ouro nº 510027.425-1 e Poupança Pouplex nº **960.027.425-3**. Local de retirada do edital: na Sede do Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO, CNPJ nº 08.826.487/0001-78, localizada na Rua Paraná, 3205, Bairro Centro, Município de Presidente Médici, Rondônia, CEP: 76.916-000, na sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) (horário de Rondônia).

Presidente Médici/RO, 10 de junho de 2024

LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente Comissão Licitação/compras –CL
WhatsApp (69)99903-5087

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8399072E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 034/CMPR/2022 DE
10/06/2024.**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 034/CMPR/2022 DE
10/06/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/CMPR/2024, DE 05/06/2024, a qual Arbitra e concede 06 (seis) diárias com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, para custear despesas, no período de 09 ate 13 de junho de 2024, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Primavera de Rondônia – RO, 10 de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:75C9EC0F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/CMPR/2024, DE 10/06/2024.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/CMPR/2024, DE 10/06/2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO** vigente **001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 12 (doze) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas, no período de 09 até 13 de junho de 2024, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para buscar recursos, conforme solicitação e ofício, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processo nº 065, 066 e 068/CMPR/2024.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

ELÍAS ANDRIATO RIBEIRO – VEREADOR/PRESIDENTE

CPF. ***.228.***-53

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR

CPF. ***.486.***-92

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no veículo de QRA4B86, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 de junho de 2024.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO

Presidente CMPR 2023/2024

Publicado por:

Rosângela Alves Machado

Código Identificador:20899B06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GP/2024.**

O ORDENADOR DE DESPESAS GABINETE DO PREFEITO, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 2319/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada no Gabinete Do Prefeito - GP, referente à gozo do período **10/06/2024 a 09/07/2024**.

Mat. 1451 – **JOSE PEREIRA DA SILVA SOBRINHO** – 40 Administrador Distrital, Férias Referente a 17/01/2022 a 16/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito município de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de junho 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MARLENE HERBST KRUGER

Chefe de Gabinete

Ordenador de Despesas

287/GP/2022

Publicado por:

Marlene Herbst Kruger

Código Identificador:0914560E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/GP/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **Gilcleia Aparecida Miss**, portadora do CPF: ***.217. ***-68-, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC de Diretor (A) da Divisão de Coordenação Pedagógica, conforme Lei Complementar Nº 002 e 003/GP/2021.

Art. 2º NOMEAR, a Senhora **Gilcleia Aparecida Miss**, Portadora do CPF ***.217. ***-68, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC, conforme Lei Complementar nº 002/GP/2021 e a Lei Complementar nº 003/GP/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Herbst Kruger

Código Identificador:AE1F1AED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/GP/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1379/SEMSAU/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do servidor mencionado abaixo, que se deslocará até PORTO VELHO – RO nos dias 13 a 14/06/2024 para transportar paciente com agendamentos, conforme memo. 275/SEMSAU/2024, o deslocamento será com veículo oficial GRAN SIENA RSY 8G80.

Jose Roberto Gonchorowski, Motorista, CPF. ***.701. ***-00; R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

SIGPUB

Seja bem-vindo **ROSANGELA ALVES MACHADO**
Horário 13:02

SAIR →

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

Início + Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

Data de Circulação: 11/06/2024

Órgão: Câmara Municipal de Primavera de Rondônia

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Portaria

Ano: 2024

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 10/06/2024 13:01 - Rosangela Alves Machado

Publicado por: Rosangela Alves Machado

Data da publicação: 10/06/2024 13:01

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/CMPR/2024, DE
10/06/2024.**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/CMPR/2024, DE
10/06/2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**
- RO, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo Regimento
Interno e Lei orgânica do Município,
amparadas pela **RESOLUÇÃO
vigente 001/CMPR/2022** e atos da
Controladoria geral nº 004/2021, e
tendo em vista o que consta no
Processo n.º 020/CM/2014.
RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 12 (doze) diárias com
pernoite no valor unitário de R\$ 400,00
(quatrocentos reais) para custear despesas, no
período de 09 ate 13 de junho de 2024, perfazendo
um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos
reais),), aos vereadores abaixo, tendo em vista que
o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para
buscar recursos, conforme solicitação e ofício, que
seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do
Processo nº 065, 066 e 068/CMPR/2024.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS -
VEREADOR

CPF. ***.267.***.98

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de
R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO -
VEREADOR/PRESIDENTE

CPF. ***.228.***.53

04 (quatro) diárias com pernoite no valor Total de
R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LUCAS NUNES DA SILVA - VEREADOR

CPF. ***.486.***.92

04 (quatro) diárias com pernoite pernoite no valor
Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-
RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no veículo de
QRA4B86, o retorno será após o término de seus
compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é
de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Primavera de Rondônia/RO, aos 10 de junho de
2024.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-
se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR 2023/2024

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:20899B06

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

VOLTAR

SIGPUB

Seja bem-vindo ROSANGELA ALVES MACHADO
Horário 12:53

SAIR ➔

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) ➔ Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Data de Circulação: 11/06/2024
Órgão: Câmara Municipal de Primavera de Rondônia
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Portaria
Número do ato: 34
Ano: 2024
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 10/06/2024 12:53 - Rosangela Alves Machado
Publicado por: Rosangela Alves Machado
Data da publicação: 10/06/2024 12:53

Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 034/CMPR/2022 DE
10/06/2024.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
034/CMPR/2022 DE 10/06/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/CMPR/2024, DE 05/06/2024, a qual Arbitra e concede 06 (seis) diárias com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, para custear despesas, no período de 09 até 13 de junho de 2024, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 10 de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elías Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:75C9EC0F